



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 574/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CLAUDIO TRENTINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

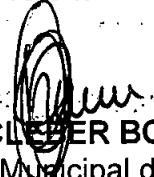
RESOLVE:

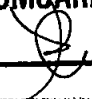
Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CLAUDIO TRENTINO**, matrícula 295721, portador do RG n.º 3.743.661-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 571.005.519-00, admitido em 01 de abril de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 10741/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2603 (dois mil seiscentos e três) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / abril / 20 24
DE N.º 12.135
UMUARAMA 26 / 04 / 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS